PROJETO DE LEI Nº 02/2009

Data: 09 de março de 2009

DENOMINA NOME DE RUA: ALEXANDRA DE GODOY.

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais com fulcro nas disposições contidas no art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art 1º - Fica denominada a seguinte via pública:

RUA ALEXANDRA DE GODOY, localizada no Bairro Samambaial, que atravessa a Avenida São Francisco e é paralela à Avenida Brasília, conforme croqui anexo.

Art 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 09 de março de 2009.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI N.º 02/2009 - ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei visa atender reivindicação dos moradores da Rua, conforme demonstra o abaixo-assinado anexo.

A escolha pelo nome de Alexandra de Godoy se deu pelo fato dela ter vivido com seus pais por vários anos nessa Rua, vindo a falecer tragicamente aos 26 anos de idade, vítima de um assalto em Curitiba/PR.

Ainda, salienta-se que o projeto atende os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n°. 178/03.

Assim, solicitamos à aprovação desta Casa e, posteriormente, a sanção do Prefeito Municipal.

Respeitosamente,

Itapoá, 09 de março de 2009.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB